



PORTARIA Nº 145, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1.375/2025 – 1Doc, com fundamento nos artigos 157 e 158, inciso I, da Lei Municipal nº 050/93,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12/2025 da Unidade de Controle Interno, que solicita a abertura de sindicância com a finalidade de apurar o cumprimento do contrato firmado com a empresa Jeferson Lederhans Mendes, prestadora dos serviços do SAMU;

CONSIDERANDO a informação de que, desde o início da relação contratual em 2020, a empresa não estaria cumprindo integralmente as obrigações contratuais, notadamente quanto ao número de técnicos de enfermagem e condutores previstos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventual responsabilização da empresa contratada, com vistas à recomposição do erário público em caso de confirmação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades na execução do contrato celebrado entre o Município de Vila Nova do Sul e a empresa Jeferson Lederhans Mendes, referente aos serviços prestados pelo SAMU, especialmente quanto ao efetivo de profissionais exigido contratualmente.

Art. 2º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira nomeada:

- Ana Carla Gomes Silveira, agente comunitária de saúde, matrícula nº 649-1
- Kátia Sonilda Seixas Machado, secretária de escola, matrícula nº 839-7
- Ana Paula Souza Cruz, merendeira, matrícula nº 966-0

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão e encaminhamento do relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 07 de maio de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 07/05/2025 A 21/05/2025
RESP: *Rafaela*

Registre-se e Publique-se.